


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Assessoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4879 - www.proexc.ufu.br - asexc@proexc.ufu.br



Relatório nº 6/2022/ASEXC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.036926/2022-45

Interessado(s): Cairo Mohamad Ibrahim Katrib, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Thiago Soares Martins

EDITAL PROEXC Nº 106/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CECAMPE SUDESTE DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA REGIÃO DE MONTES CLAROS

RESULTADO FINAL

Coordenador Programa do "CENTRO COLABORADOR DE APOIO AO MONITORAMENTO E À GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS CECAMPE-UFU", no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital Proexc nº 106/2022 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CECAMPE SUDESTE**, informa que **não houve recebimento de recursos e torna pública o RESULTADO FINAL do referido Edital:**

Categoria 01. Técnico(a) administrativo em educação do quadro efetivo e ativo do CEFET/RJ

Candidato(a)	Critério 01	Critério 02	TOTAL	RESULTADO
Érika B. de Q. Leite	42,00	2,00	44,00	APROVADA

Categoria 02. Técnico(a) com conhecimento comprovado sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola, Ações Integradas, Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE e Caminhos da Escola

Candidato(a)	Critério 01	Critério 02	Critério 03	TOTAL	RESULTADO
Zenilka D. S. Tofani	45,00	2,00	18,00	65,00	APROVADA Vaga PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS)
Fabiany S. Bastos	18,00	2,00	6,00	26,00	CADASTRO RESERVA
Antônia Maria S. Q. e Almeida	2,00	2,00	2,00	6,00	CADASTRO RESERVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dutra Amaral, Assessor(a)**, em 28/06/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Batista da Silva Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/06/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3715072** e o código CRC **03157600**.